



PARECER PEDAGÓGICO

Contratação de Sistema de Ensino para Rede Municipal de Ensino

A implantação do referido sistema representou um avanço significativo na organização pedagógica da rede municipal, possibilitando maior padronização curricular, alinhamento das práticas educacionais à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e fortalecimento do planejamento docente, além de proporcionar recursos didáticos e tecnológicos que qualificam o processo de ensino e aprendizagem.

Observou-se, durante o período de utilização, que o sistema contribuiu para a estruturação das práticas pedagógicas, acompanhamento do desempenho dos estudantes e apoio à gestão escolar, promovendo maior integração entre planejamento, avaliação e desenvolvimento das atividades em sala de aula.

Outro aspecto relevante refere-se à formação continuada e consultoria pedagógica oferecida pela editora, que auxiliam os professores no aprimoramento de suas práticas e na utilização adequada dos materiais didáticos e da plataforma digital educacional, favorecendo o desenvolvimento profissional dos educadores da rede.

Destaca-se também que a continuidade do sistema contribui para a manutenção da organização pedagógica já consolidada, evitando rupturas metodológicas, retrabalho na formação docente e prejuízos ao planejamento escolar e ao processo de aprendizagem dos estudantes.

Considerando os resultados pedagógicos observados, a adequação do material às diretrizes educacionais vigentes e a familiarização dos profissionais da rede com a metodologia adotada, entende-se que a continuidade da utilização do Sistema de Ensino SIM constitui medida pedagogicamente adequada e alinhada às metas de melhoria da qualidade da educação municipal.

Diante do exposto, este parecer pedagógico manifesta-se favorável à continuidade da contratação do Sistema de Ensino SIM – Editora FTD, considerando que a solução atende às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, contribui para o



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

fortalecimento das práticas educacionais e está em consonância com o planejamento educacional do município.

Salto do Jacuí, 20 de março de 2026.


Elisângela Rabuske
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELISÂNGELA RABUSKE
Sec. Mun. de Educação e Cu
Portaria Nº 006/2026